



Circ.CoPGr/48/2019
CGCJ/lzp

São Paulo, 11 de junho de 2019.

Decisão do Comitê Gestor do PrInt decorrente dos Ofícios nº 1, 2, 4 e 5//2019-CGBP/DRI/CAPES

À Comunidade de Pós-Graduação da USP,

Duas grandes mudanças foram comunicadas pela CAPES através dos Ofícios nº 1, 2, 4 e 5//2019-CGBP/DRI/CAPES:

01 – Extensão do Programa de 4 para 5 anos, com a transferência de R\$ 11.196.352,75 (equivalente a 30% do orçamento previsto para 2019) para o ano de 2023.

02 – Mudança no período de início das bolsas de julho/agosto para o período de setembro de 2019 a março de 2020.

Em relação à diminuição do valor de 2019, considerando vários cenários possíveis, a decisão foi a de minimizar ao máximo o efeito sobre os alunos, e a opção escolhida foi a de seguir o número de bolsas (ou meses) que estavam previstas nos editais ou no acordo inicial com a Capes, sem realizar nenhuma transferência entre alíneas.

Em relação ao PDSE, quatro áreas temáticas terão 100% de suas disponibilidades originais totalmente atendidas, na área temática *Health and Diseases*, 340 meses não foram ocupados, e estes meses não serão transferidos para outras áreas temáticas.

Em relação aos outros editais a mesma metodologia foi empregada, não havendo migração de bolsas entre aquelas destinadas às Universidades Parceiras e para as Universidades de Livre Demanda.

Para o Edital PRPG 08/2019 – Programa Jovem Talento com Experiência no Exterior, a procura foi inferior à demanda e algumas propostas não atingiram a qualidade desejada.

Mesmo com todas as alterações e dificuldades com as mudanças das datas, estamos viabilizando a ida de 420 alunos para exterior, a vinda de 113 Professores Visitantes



do Exterior, e a saída de 130 Professores USP para estágios no Exterior.

Recentemente, a CAPES aceitou que a USP fizesse as mudanças nos diferentes fomentos de forma personalizada, e não linear como inicialmente definido, obedecendo o valor estipulado anteriormente e viabilizando a proposta do Comitê Gestor.

Em relação às mudanças de datas, o sistema será aberto somente para início das atividades previstas a partir de setembro desse ano. Apesar dos transtornos, não vemos possibilidades alternativas, pois não seria possível inicia-las em tão pouco tempo, incluindo transferências bancárias e compra de passagens. Exceto o edital de Missões, em todos os outros editais os pagamentos serão realizados pela Capes.

O Comitê Gestor do PrInt se coloca à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Carlos G. Carlotti Jr.

Pró Reitor de Pós-Graduação